

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo das Operações de Crédito**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: Atilio Vivacqua  
 Período: 2º Semestre - 2017

(R\$)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quad/Sem de Referência	Até Quad/Sem de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhec. e Confissão Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º, §3º, da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhec. e Confissão Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito previstas no art. 7º, §3º, da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.324.217,13	--
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	--
TOTAL CONSIDERADO P/FINS DE APURAÇÃO DO CUMP. DO LIMITE (III = Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.011.874,74	16%
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	4.510.687,27	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.192.695,20	7%
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>Até Quad/Sem de</b>
	No Quad/Sem de	

	Referência	Referência(a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Títulos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.